

ESTÁDIO NACIONALMANÉ GARRINCHA. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90010/2024 - PMDF e Ata de Registro de Preços n. 45/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIN, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000119

PROCESSO SEI n. 00054-00011713/2024-95- Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000119, emitida em 04/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO LOGÍSTICO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 240,00. OBJETO: Prestação de serviços de locação de de banheiro químicos. EVENTO: JOGO FLUMINENSE x VASCO, que acontecerá no dia 05 de fevereiro no ESTÁDIO NACIONALMANÉ GARRINCHA. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90010/2024 - PMDF e Ata de Registro de Preços n. 44/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIN, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA INABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEIGDF Nº 00053-00200132/2024-54. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa MEDICINA DA VISÃO - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA, nome fantasia MEDICINA DA VISÃO, inscrita sob o CNPJ 07.405.575/0001-33, situada na SEPS 710-910 conjunto D loja 15 e 16, Galeria Centro Clínico Via Brasil, Brasília - DF, CEP 70.390-108, considerada APTA a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 11/02/2025. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

pública a inclusão do candidato Carlos Danilo Costa Santos, inscrição nº 10058713, no resultado final na avaliação biopsicossocial, divulgado por meio do subitem 2.1 do Edital nº 20 - PCDF - agente, de 11 de julho de 2022, e suas alterações.

Toma pública, ainda, em razão do exposto acima, a exclusão do candidato da condição sub judice, passando a figurar como regular no resultado final na primeira etapa do concurso, mediante a sua exclusão do subitem 4.1.3 e inclusão no subitem 4.1 do Edital nº 38 - PCDF - Agente, de 17 de maio de 2023, e suas alterações; e no resultado final no curso de formação profissional (CFP) e no resultado final no concurso público, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.4 e 2.1.1.2 e inclusão nos subitens 1.1.1 e 2.1.1 e 2.1.1.1 do Edital nº 45 - PCDF, de 25 de setembro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Toma pública, por fim, em razão das alterações acima, que os candidatos, classificados na primeira etapa no concurso a partir da 1.527ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade; que os candidatos da Turna 1, com classificação a partir da 409ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade; e que os candidatos considerados pessoas com deficiência da Turna 1, com classificação a partir da 14ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL, DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL Nº 20 - PCDF - AGENTE, DE 11 DE JULHO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

10058713, Carlos Danilo Costa Santos, 71.98, 1527

[...]

2 DA ALTERAÇÃO DE CONDIÇÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO, DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL Nº 38 - PCDF - AGENTE, DE 17 DE MAIO DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

4 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Resultado final na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 33/2025 - Credenciamento da Clínica MEDICINA DA VISÃO - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 71 (166153443), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: MEDICINA DA VISÃO - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA – CNPJ: 07.405.575/0001-33, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 3.1. (Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 20 de março de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 25/03/2025, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **166159485** código CRC= **F37F644A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00200132/2024-54

Doc. SEI/GDF 166159485